



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 109/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que aumente o auxílio-alimentação dos Agentes de Trânsito a fim de acompanhar a jornada de trabalho, que atualmente é de 36 horas semanais.

JUSTIFICATIVA:

Os Agentes de Trânsito atualmente trabalham em um regime de 36 horas semanais, mas recebem auxílio-alimentação para uma jornada de 30 horas semanais, desta forma, por conta do alongamento da jornada deve o auxílio-alimentação ser reajustado.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2025

**VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR - PL**